

DECLARANDO CESSADOS:

nos termos do art. 29, inciso II, e art. 31, da Lei nº 10.393/70, e em face do Laudo de Inspeção de Saúde nº 307/85, do Instituto de Previdência do Estado, constante do processo SJ nº 212.727/83, os efeitos da portaria de 13.10.83, publicada no "D.O." do dia imediato, através da qual, com base no art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25, 27 e 36, daquela Lei, foi concedida aposentadoria por invalidez, a JOAQUIM AMÂNCIO DE OLIVEIRA FILHO, RG. nº 2.333.894, Auxiliar do 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da comarca da Capital (1ª classe).

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei nº 10.393/70, e com base no art. 4º, da Lei nº 3.724/83, que estendeu os benefícios da L.C. nº 269/81;

a OSVALDO RUBENS BOTINI, RG. 3.176.966, Escrevente habilitado do 4º Cartório de Protesto de Títulos da comarca da Capital (1ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-193.913/81.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei nº 10.393/70;

a LUIZ FELICIO PASCHOAL, RG. 1.778.670, Escrevente habilitado do 5º Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-227.141/85.

a JESUÍNO ORLANDINI, RG. 2.113.620, Escrivão do 1º Cartório de Notas da Comarca de Matão (3ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-226.982/85.

APOSENTANDO:

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27, da Lei nº 10.393/70,

provisoriamente, por invalidez, a EMILIA CHAGAS DOS SANTOS, RG. nº 6.645.667, Auxiliar do 10º Cartório de Protesto de Títulos da comarca da Capital (1ª classe), SJ-210.804/83

provisoriamente, por invalidez, a DIONE PROIETTI DE MORAES, RG. 3.067.220, Auxiliar do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º subdistrito (Santana), do distrito da sede da comarca da Capital (1ª classe) SJ-213.038/83.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 9.12.85

DECLARANDO:

nos títulos em nome dos seguintes funcionários, que, à vista do art. 10, da LC. 366/84, que modificou a redação do art. 45, da LC. 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial e que fazem jus os interessados, passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 90% sobre o valor do respectivo padrão de vencimentos, a partir de 1.1.85.

PERCIVAL DE OLIVEIRA TUNICHI - RG. 5.107.684, LÁZARO OLINDO - RG. 4.900.837, LÁZARO MOREIRA DOS SANTOS - RG. 4.421.641, JURANDIR BENTO - RG. 5.893.082, JOSÉ DOS SANTOS FILHO - R. G. nº 6.796.463, LÉDA MARCIA BONAN DE OLIVEIRA - RG. 6.440.665, LEO NILDA CRUZ - RG. 3.929.007, LEONARDO BRAVO MUSSEL - R. G. nº 4.705.147, LUIZ DA SILVA - RG. 4.962.415, LUIZ GONZAGA DE PAULA - RG. 5.177.962, LUIZ FERNANDES AGUIAR - RG. 2.600.601 - LUIZ DAVOGLIO - RG. 3.654.417, LUIZ CLÁUDIO PADILHA - RG. nº 4.775.418, LUIZ CARLOS RIVERA - RG. 7.146.316, MALVINO ANTONIO CRUZ - RG. 4.868.754, MÁRIO MAZETTI - RG. 4.325.134, MARIO RODRIGUES LEITE - RG. 3.916.863, MATEUS DE SOUZA - RG. 3.747.520, MATUZALEN CRUZ - RG. 4.902.081, NATANAEL CAMPOS CAMARGO - R.G. 5.752.296, OLAVO PRESTES - RG. 3.561.620, ORLANDO PERACELLI - RG. 5.717.102, OSCAR GOMES - RG. 5.553.817, OSVALDO EVANGELISTA - RG. 5.877.500, OSVALDO FRANCO DA COSTA - RG. 7.220.374, OSVALDO PEREIRA ALVES - RG. 5.717.122, PAULO HIPÓLITO - RG. nº 3.554.481, PEDRO ERNESTO ZANETTI - RG. 3.585.496,

nos títulos em nome dos seguintes funcionários, que, à vista do art. 10, da LC. 400/85, que modificou a redação do art. 45, da LC. 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial e que fazem jus os interessados, passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 110% sobre o valor do respectivo padrão de vencimentos, a partir de 1.7.85.

PEDRO ERNESTO ZANETTI - RG. 3.585.496, PERCIVAL DE OLIVEIRA TUNICHI - RG. 5.107.684, LÁZARO OLINDO - RG. 4.900.837, LÁZARO MOREIRA DOS SANTOS - RG. 4.421.641, JURANDIR BENTO - R. G. nº 5.893.082, JOSÉ DOS SANTOS FILHO - RG. 6.796.463, LÉDA MARCIA BONAN DE OLIVEIRA - RG. 6.440.665, LEONILDA CRUZ - R. G. nº 3.929.007, LEONARDO BRAVO MUSSEL - RG. 4.705.147, LUIZ DA SILVA - R.G. nº 4.962.415, LUIZ GONZAGA DE PAULA - RG. 5.177.962, LUIZ FERNANDES AGUIAR - RG. 2.600.601, LUIZ DAVOGLIO - RG. 3.654.417, LUIZ CLÁUDIO PADILHA - RG. 4.775.418, LUIZ CARLOS RIVERA - RG. 7.146.316, MALVINO ANTONIO CRUZ - RG. 4.868.754, MÁRIO MAZETTI, RG. 4.325.134, MARIO RODRIGUES LEITE - RG. 3.916.863, MATEUS DE SOUZA - RG. 3.747.520, MATUZALEN CRUZ - RG. 4.902.081, NATANAEL CAMPOS CAMARGO - RG. 5.752.296, OLAVO PRESTES - R. G. nº 3.561.620, ORLANDO PERACELLI - RG. 5.717.102, OSCAR GOMES - RG. 5.553.817, OSVALDO EVANGELISTA - RG. 5.877.500, OSVALDO FRANCO DA COSTA - RG. 7.220.374, OSVALDO PEREIRA ALVES - RG. 5.717.122, PAULO HIPÓLITO - RG. 3.554.481,

no título de WILSON DENIGRES - RG. 1.070.050, e nos termos do art. 11, da L.C. nº 318/83, que a função-atividade a que o mesmo se refere de Guarda de Presidência, SQF-II, padrão "11-A", de conformidade com os arts. 19, II, § 5º e 10, das D.T., da mesma L.C., fica transformado, a partir de 19/01/83, no de Agente do Serviço Civil - Nível I do SQF-II, padrão "11-A", Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o art. 19, § 1º, da L.C. nº 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade, retificadas as apostilas anteriormente expedidas. 27/09/83 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 15/12/83 - do padrão 12-A para o 2-A; 19/12/83 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 15/11/84 - do padrão 13-A para o 3-A; 01/01/85 - L.C. nº 365/84 - para o padrão 5-A; 01/07/85 - L.C. nº 404/85 - 31/08/85 - do padrão 14-A para o 6-A.

na resolução em nome de JOSÉ FERREIRA III - RG. nº 4.809.285, que o interessado faz jus à gratificação "pro-labore" na função de Chefe de Seção (Presidência), correspondente, no período de 9.5.81 a 21.9.81, ao valor do padrão 18-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2; no período de 22.9.81 a 31.10.82, ao valor do padrão 19-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (adicional); e, a partir de 1.11.82, ao valor do padrão 20-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa; e não como constou.

na resolução em nome de AILTON CARMEIRO RIOS - RG. 11.096.448, que, a partir de 14.7.85, o interessado passou a fazer jus à gratificação "pro-labore", na função de Encarregado de Setor (Administração Geral), correspondente ao valor do padrão B-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (adicional) deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade de que exerce.

na resolução em nome de EMILIA LIMA CRAVINHO - R.G. 10.415.840, que, a partir de 1.7.85, o interessado passou a fazer jus à gratificação "pro-labore", na função de Encarregado de Setor (Administração Geral), correspondente ao valor do padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, (com fundamento na L.C. 404/85) deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade de que exerce.

na resolução em nome de MARLI APARECIDA GRICOLEITO - RG. 8.797.301, que o interessado passou a fazer jus, a partir de 1.11.85, à gratificação "pro-labore", na função de Encarregado de Setor (Administração Geral), correspondente ao valor do padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade de que exerce.

na resolução em nome de LUIZ APARECIDO PEREIRA DA SILVA - RG. 7.870.241, que, a partir de 1.11.85, o interessado faz jus à gratificação "pro-labore", na função de Engenheiro Encarregado, correspondente ao valor do padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3 (evolução funcional), deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade, que exerce.

na resolução em nome de CLÁUDIO ROBERTO BOTOLLI - RG. 6.705.735, que, a partir de 1.11.85, o interessado passou a fazer jus à gratificação "pro-labore", na função de Engenheiro Encarregado, correspondente ao valor do padrão 18-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3 (evolução funcional), deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade de que exerce.

na resolução em nome de ANDRÉ LUIZ NICOLI - RG. nº 6.489.787, que, a partir de 1.11.85, o interessado passou a fazer jus à gratificação "pro-labore", na função de Engenheiro Encarregado, correspondente ao valor do padrão 18-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3 (evolução funcional), deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade de que exerce. SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA - PROMOÇÃO POR ANTIQUIDADE - ANO 1984 - 2º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 30.6.84 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Classificação - Nome do funcionário - 1-2-3 - condição de emprego

CARGO: MÉDICO II - GRAU A - Número de funcionários no grau - 05

Número limite de funcionários a promover (10%) - 01

10 - DECILIA CORREA DE TOLEDO MAIA - 24 - 20 - 44

20 - PAULO AMERICO NOVES FARACO - 15 - 12 - 28

30 - EDUARDO NAVEJAS FILHO - 16 - 08 - 24

CÓDIGO USADO:

1 - Pontos por tempo de efetivo exercício no cargo

2 - Pontos por tempo de efetivo exercício no serviço público estadual

3 - TOTAL DE PONTOS OBTIDOS

Obs: Da presente classificação caberá recurso ao Sr. Secretário de Justiça, dentro do prazo de 15 dias, a partir da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias do Procurador Geral
9/12/85

CLASSIFICANDO:-

o Cargo de Chefe de Seção (desenho), vago em decorrência da aposentadoria de JOÃO EDUARDO FIGUEIREDO, na Seção de Desenho do Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria Regional de Bauru, a partir de 2/1/85;

JOSÉ CORBI, R.G. 5.166.639, Engenheiro Chefe, na Seção de Próprios, do Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria Regional de Araçatuba, a partir de 28/08/84;

VILMA GOMES DA COSTA, R.G. 5.493.296, Encarregado de Setor (Administração Geral), no Setor de Expediente da Diretoria do Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria Regional de Araçatuba, a partir de 28/8/84;

VERGILIO RODRIGUES DE SOUZA, RG. 3.620.922, Engenheiro - Chefe, na Seção de Próprios, do Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria Regional de Marília, a partir de 28/8/84;

MAGDA VILLAÇA GUIMARÃES, RG. 2.733.947, Encarregado de Setor (Administração Geral), no Setor de Expediente, da Diretoria do Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria Regional de Marília, a partir de 28/8/84;

MAURÍCIO LAZIANI, R.G. 8.761.366, Chefe de Seção (Desenho), na Seção de Desenho, do Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria Regional de Presidente Prudente, a partir de 2/1/85;

JOSÉ PAULO FRANCISCO, RG. 2.700.148, Encarregado de Setor (Administração Geral), no Setor de Expediente da Diretoria do Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria Regional de São José do Rio Preto, a partir de 28/8/84;

JUCELENE DAS DORES RIBEIRO, RG. 11.162.676, Encarregado de Setor (Administração Geral), na Seção de Expediente, da Diretoria do Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria Regional de Taubaté, a partir de 28/8/84;

JOSÉ ESTEVES JUNQUEIRA, RG. 4.188.258, Engenheiro Chefe, na Seção de Próprios, do Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria Regional de Presidente Prudente, a partir de 28/8/84;

ENJOY COSTA SIMÕES, RG. 422.041, Engenheiro Chefe, na Seção de Terras Devolutas, do Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria Regional de Sorocaba a partir de 28/8/84.

CONVOCAÇÃO, o Bel VICTOR HUGO ALBERNAZ, R.G. 4.795.467, classificado na Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, para, a partir de 30/5/85, sem prejuízo de suas atribuições normais, prestar serviços no seu Gabinete.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Diretora de 2/12/85

DECLARANDO COMPETIR a Bela. IVETE FURLAN, RG. 2.235.193, Procurador do Estado Nível II, ref. 13, lotada na Procuradoria Geral do Estado, mais a SEXTA-PARTE de seus vencimentos a partir de 11/10/85, nos termos do artº 130, da Lei 10.261/68, c.c. o artº 39, Parágrafo Único da LC. 308/83, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 135/85, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

Apostilas da Diretora de 9/12/85

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, o cargo do Bel. ALFREDO JOSÉ MIRANDA, RG. 1.550.681, Procurador do Estado Nível II, na ref. 18, T.I. VE-3, a partir de 2/6/85;

ENQUADRANDO, nos termos do artº 25, das DT da LC. 180/78, o cargo do Bel. ALFREDO JOSÉ MIRANDA, RG. 1.550.681, Procurador do Estado Nível II, na ref. 22, T.I. VE-3, a partir de 2/6/85, ficando em consequência retificada a apostila de 3/8, publicada no D.O. de 31/8/85 para constar:-

T.I. - VE-3
na ref. 23, a partir de 1/7/85 (Enqº-9-LC.404/85).

DECLARANDO, no título em nome da Bela. VANDERLI VOLPINI - ROCHA, RG. 3.825.731, Procurador do Estado Nível I, que, em virtude de promoção do Grau A para o Grau B, a partir de 30/6/84, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade:-

EV-3 - T.I.:-
no padrão 13-B, a partir de 4/7/84 (adic.);

T.I. VE-3:-

na ref. 6, a partir de 21/12/84 (Enqº-9-LC.379/84);

na ref. 8, a partir de 1/1/85 (Enqº-9-LC.365/84);

na ref. 9, a partir de 1/7/85 (Enqº-9-LC.404/85).

DECLARANDO, no título em nome da Bela. JÚLIA IDE RIBEIRO DA SILVA, RG. 2.584.481, Procurador do Estado Nível II que a interessada faz jus a reformulação de cálculo de seus vencimentos com a incidência dos adicionais por tempo de serviço previstos no artº 92, da Constituição Estadual (adicional quinquenal) sobre os honorários advocatícios outorgados pelo artº 55, da LC. 93/74 e consequentemente a novo enqº na LC. 180/78, conforme apostila publicada no D.O. de 29/8/85, ficando o cargo da mesma enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I.:-
no padrão 52-B, a partir de 1/3/78 (Enqº-9-LC.180/78-Proc. Est.N.I);

no padrão 53-B, a partir de 5/9/79 (adic.);

no padrão 54-B, a partir de 1/12/80 (evol.func.);

EV-3 - T.I.:-
no padrão 15-B, a partir de 1/3/81 (Enqº-9-LC.247/81);

no padrão 15-C, a partir de 30/6/81 (arts. 49 e 50-LC. 93/74-promoção);

no padrão 16-C, a partir de 30/6/81 (artº-119-LC.180/78- acesso-Proc.Est. N.II);

no padrão 17-C, a partir de 1/11/82 (evol.func.);

no padrão 18-C, a partir de 8/2/83 (adic.);

no padrão 19-C, a partir de 3/9/84 (adic.);

no padrão 20-C, a partir de 1/11/84 (evol.func.);

T.I. VE-3:-

na ref. 13, a partir de 21/12/84 (Enqº-9-LC.379/84);

na ref. 15, a partir de 1/1/85 (Enqº-9-LC.365/84);

na ref. 16, a partir de 1/7/85 (Enqº-9-LC.404/85), ficando em consequência, retificada a apostila de 6/12 (D.O. de 7/12/85).

Depacho da Diretora

de 4/12/85

AUTORIZANDO, ao Bel. HANY SALIM DIB, RG. 1.572.565, Procurador do Estado Assistente, o GOZO dos 30 dias restantes de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 21/5/60 a 20/5/65, com fundamento no artº 213, da Lei 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor-Responsável
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretor do Jornal
Elias Miguel Paide

Diretor-Adjunto
Edmilson Gomes Cardal

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 01102 - São Paulo
Telefones 30-0484 e 291-3344 - Telex 07110657

Recebimento de originais das repartições até 17 horas

ASSINATURAS

Tel. 291-3344 - ramal 221 e 228

Engrs SP - Capital (domicili)

Engrs de outras localidades (no postal)

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		
Secretaria	Cd 83.081	Semestral
Despacho de Ramo	Cd 147.279	Despacho de Ramo
Total	Cd 230.360	Total

FUNÇÃO PÚBLICA ESTADUAL		
Semestral	Cd 50.485	Semestral
Despacho de Ramo	Cd 147.279	Despacho de Ramo
Total	Cd 197.764	Total

A Imprensa Oficial do Estado não recebe apostilas e correções de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cd 2.500 Exemplar arrejado Cd 3.400

AGÊNCIAS

CENTRO - Galeria Prêmio Meio - Tel. 37.230 e 37.236
MARIA ANTONIA - R. Maria Antônia, 294 - Tel. 256.722
SÃO BENTO - Estação São Bento da Moura - Loja 17 - Tel. 229.674
REPÚBLICA - Estação República da Moura - Loja 514 - Tel. 257.5915

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretor
Artes Gráficas: Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial: José Maria Cardoso de Assis
Financeira e Administrativa: Miguel Pereira dos Santos
Jornal: Elias Miguel Paide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua de Moça, 1921 - CEP 07103 - São Paulo
Telefones 291-3344 (PBX) - Telex 07110657